



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
SUPRIMENTOS



“Capital da Produtividade”
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Ruben Weimer, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que comunica aos interessados que está procedendo **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas e/ou físicas para locação de imóvel urbano residencial para o benefício do aluguel social, conforme a Lei Municipal nº 6540/2017.

Este Chamamento será amparado pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei nº 8245, de 18 de outubro de 1991, e as condições estabelecidas nesse edital.

1 - OBJETO

1.1 - O presente Chamamento Público tem por objetivo o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas e/ou físicas para locação de imóvel urbano residencial para o benefício do aluguel social, conforme a Lei Municipal nº 6540/2017.

1.2 - O valor do aluguel social poderá ser de no máximo **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), atualizado anualmente pelo índice IGP-M.

2 - CONDIÇÕES PARA A HABILITAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste certame pessoas físicas ou jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto dessa consulta e que atendam às condições exigidas neste Edital.

2.2 - Não poderão participar deste certame:

a) interessados que se encontrem com falência decretada, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução e liquidação;

b) interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - LOCAL: O(s) envelope(s) lacrado(s) e identificado(s) contendo o Formulário para apresentação da proposta, conforme Anexo único deste Edital, deverão ser entregues na Secretaria de Gestão Financeira e Suprimentos, Setor de Suprimentos.

3.2 - PRAZO: A entrega dos documentos de participação ocorrerá na data de: 14/05/2018 a 31/12/2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
SUPRIMENTOS



“Capital da Produtividade”

3.3 - HORÁRIO: Das 08:30h às 12:00 horas, e das 13:30h as 17hs.

3.4 - FORMA: A Proposta deverá vir em envelope lacrado e conter ainda os seguintes dados: descrição do imóvel, localização, área física, e atender as exigências mínimas deste EDITAL. Deverá ainda estar acompanhada de cópias autenticadas do Título de Propriedade do Imóvel, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ, se pessoa jurídica e contatos do proprietário.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato de locação terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de início de vigência do contrato, podendo ser renovado nas hipóteses previstas em Lei e reajustados anualmente, conforme o IGP-M.

5 - VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data para a entrega da mesma, determinada neste EDITAL.

6 - DAS VISITAS E INFORMAÇÕES

A Secretaria Municipal de Promoção Humana, reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares, devendo, para tanto, os interessados fazer constar da proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato e em condições de fornecer os elementos solicitados.

7 - ELEIÇÃO DO IMÓVEL

O presente EDITAL não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas.

A classificação e seleção da melhor proposta, dentre as pré-qualificadas, levará em consideração, em especial, dentre critérios de conveniência e finalidade do imóvel pretendido pela SMPH: a sua localização, as suas condições de acessibilidade, as condições das suas instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas, as condições da sua estrutura física, o valor pretendido para a futura locação.

8 - SELEÇÃO DO IMÓVEL

Serão adotados como critérios para a seleção do imóvel, os seguintes fatores:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
SUPRIMENTOS



“Capital da Produtividade”

- a) Localização: perímetro urbano do Município, e os demais atendimentos dos dispositivos deste Edital;
- b) Valor do aluguel: o valor deverá ser compatível com o praticado no mercado, **com valor máximo de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**;
- c) Qualidade do imóvel: estar em condições perfeitas de pintura de paredes e fachadas, pisos e revestimentos, telhados, além dos sistemas elétrico e hidráulico.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Este chamamento público será processado e julgado com observância do previsto na Lei nº8.666/1993.

9.2 - Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições dos documentos.

9.3 - Informações serão prestadas aos interessados no horário da 08:30h às 12h e das 13:30h as 17hs, na Prefeitura Municipal de Giruá, na Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Suprimentos, na Rua Independência, Centro, onde poderão ser obtidas cópias do edital, ou pelo fone/fax nº 55 3361-2000.

10 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado desta procura de Imóveis será publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Giruá/RS e, oportunamente, será convocado o seu proprietário/procurador, para a formalização do respectivo contrato, na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 10 DE MAIO DE 2018, 63º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
SUPRIMENTOS
“Capital da Produtividade”



ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

(NOME DO PROPONENTE), CNPJ/CPF nº (número do CNPJ ou CPF), com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, **(NOME DO REPRESENTANTE)**, portador da carteira de identidade nº (número da carteira de identidade), e do CPF nº (número do CPF), para os fins do Chamamento Público nº 003/2018, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, vem apresentar a seguinte proposta comercial: VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$,00 (valor por extenso)

VALOR ANUAL DO ALUGUEL: R\$,00 (valor por extenso)

Prazo para entrega das chaves do imóvel: (valor por extenso) dias consecutivos.

VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo de 60 (sessenta) dias.

Local e data.

Assinatura (proprietário/representante legal)